



PROPOSTA DE EMENDA DE Nº- 024/2025.

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2025, que “Institui o formato, tamanho e dizeres do Título de Cidadão Honorário Carmense, do Diploma de Honra ao Mérito, da Moção de Aplausos e da Comenda Mulher Destaque Carmense, no âmbito da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências.”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º Fica alterado §2º do art. 5º do Projeto de Resolução Legislativa nº 08/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. A Comenda Mulher Destaque Carmense será confeccionada em medalha em metal prateado, no formato circular com diâmetro de 8 (oito) centímetros, acompanhada de fita de no mínimo 2 e no máximo até 3 (três) centímetros de largura, em cores alusivas ao Município, embutida em um passador prateado acoplado na respectiva medalha.

(...)

§2º No reverso, a inscrição: “Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG – [ano da entrega]”, o Brasão da Câmara Municipal e o nome completo da homenageada, com apelido se tiver;

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Resolução Legislativa nº 08/2025.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025.

Eduardo Alves de Almeida
Relator

Jader Quintino Alves
Presidente (suplente)

Sylvania Ribeiro Lopes
Membro

